



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN



INDICAÇÃO Nº DE DE 2015.
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

L 100
19.02.15
M

IND 770 /2015 Sugere providencias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, para a Reforma da Quadra de Esporte Rua 01, Mod. 17 ao lado do Posto de saúde do Setor Residencial Privê, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Estado de Obras do Distrito Federal, para a Reforma da Quadra de Esporte Rua 01, Mod. 17 ao lado do Posto de saúde do Setor Residencial Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida quadra de esporte está há anos sem manutenção e sem reformas, colocando os usuários em situação de risco.

Trata-se de uma reivindicação dos moradores o qual reivindicam há anos por melhorias.

Portanto, o esporte e a atividade física são atividades fundamentais para uma vida longa e saudável. O esporte promove a saúde e o bem estar, estendendo a expectativa de vida e reduzindo a probabilidade de acometimento de diversas doenças, principalmente aquelas relacionadas ao sedentarismo. Enfim, a prática esportiva ajuda a formar um mundo melhor, com tudo de bom que ele nos traz, como saúde, auto-estima, espírito de equipe, objetivos, entre outros atributos que são desenvolvidos durante ao longo da vida.

Diante o exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, em


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 770, 2015
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 770, 2015
Folha N° 02